Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETORA

SAPL n° 50/2023 - Emenda Aditiva

Ao Projeto de Lei n° 53/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Revoga a Lei nº 4.826, de 19 de dezembro de 2019, que "Institui o Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu."".

Art. 1º Adicione-se o parágrafo único ao Art. 1° do Projeto de Lei nº 53/2023, com a seguinte redação:

"**Art. 1°** [...]

Parágrafo único. O saldo remanescente do Fundo Financeiro da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu será repassado ao Tesouro Municipal." (NR)

Sala das Comissões, 17 de julho de 2023.

João Morales
Presidente

Rogério Quadros
1° Vice-Presidente

Marcio Rosa
Vice-Presidente

Jairo Cardoso
1° Secretário

Protetora Carol Dedonatti
2° Secretária

/DV